



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

PUBLICADO NO JORNAL

A Voz da Cidade

EDIÇÃO Nº 17900 DE 29

de abril de 2026

RESOLUÇÃO Nº 003/2026.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CMBM

Art. 1º - Fica autorizado a ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL no valor de R\$ 823.611,31 (oitocentos e vinte e três mil e seiscentos e onze reais e trinta e um centavos) nas dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
001.01.031.0074.2140	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
Cód. Red:	17	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (oitocentos e vinte e três mil e seiscentos e onze reais e trinta e um centavos)	R\$ 823.611,31

TOTAL R\$ 823.611,31

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
001.01.031.0001.1001	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA	
Cód. Red:	1	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 150.000,00
001.01.031.0074.2140	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
Cód. Red:	4	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

15010000812000

Recursos não vinculados - cmbm (seiscentos e setenta e tres mil e seiscentos e onze reais e trinta e um centavos)

R\$ 673.611,31

TOTAL R\$ 823.611,31

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 DE ABRIL DE 2026.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE